



=LEI Nº 1.218, DE 06 DE OUTUBRO DE 1982=

Dispõe sobre denominação de vias públicas.

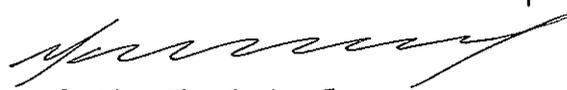
A Câmara Municipal de São João Nepomuceno aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Denominar-se-ão, respectivamente, Rua Taruaçu, Rua Carlos Alves, Rua Ituí e Rua Roça Grande, quatro das vias públicas do "Bairro Centenário", nesta cidade, a serem designadas oportunamente.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencerem, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Paço da Municipalidade, aos seis dias do mês de outubro de 1982.

  
- Prefeito Municipal -